



UP

ASSUNTO  
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO EM 04 DE febrero DE 2007

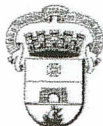
PREFEITO  
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21 / 06 / 2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:-

A ALTERAÇÃO DO TRAÇADO VIÁRIO DA RUA CARLOS SUPERTI, ELIMINANDO O CUL DE SAC, E MANTENDO SUA LARGURA DE 14,00 METROS.

A MESMA SITUA-SE NA MZ 05, UEU 018 QT 001, CONFORME MOSTRA O MAPA CADASTRAL 2 EM ANEXO.

  
PRESIDENTE  
CONSELHEIRO RELATOR  
  
  
  
  
  
  
  
EDUÍNIO DE MATTOS



ASSUNTO  
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

### JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DE VIABILIZAR A PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NO LOCAL, TENDO EM VISTA AS CARACTERÍSTICAS TOPOGRÁFICAS DO TERRENO.

A ELIMINAÇÃO DO CUL DE SAC NÃO GERA PREJUÍZOS A MALHA VIÁRIA EXISTENTE NO ENTORNO.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE UNICO Nº 001.041626.060

  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR





VIA. COND.  
E.U. 02.239.082.00.5  
VALE VERDE

PARQUE SALOMONI

VIA. APROV.  
E.U. 212.477

5010

019

013

PCA PROF.  
EMILIO MABILDE  
SIPBIL  
029

R. DR. PIO FIORI DE AZEVEDO

CLUBE RECREATIVO  
VILA NOVA

033

035

021

CEMITERIO

LOT. MONTE CRISTO  
E.U. 602.256.656.00.9

RES. Nº 2246 / 07

VIA. APROV.  
E.U. 02.204.915.00.5

02



JARDIM MONTE CRISTO